



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL 53/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de março de 2020

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DO DESAFIO COVID-19

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) tornam público a chamada que visa captar apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do Desafio COVID-19

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

- 1.1 Esta chamada pública possui o objetivo de captar apoio para a realização do Desafio COVID-19, para fomentar projetos de inovação e extensão tecnológica quanto ao enfrentamento da pandemia do *Coronavirus disease* 2019 (COVID-19) no Brasil.
- 1.2 O Desafio COVID-19 será uma competição (Hackathon) realizada por meio de uma plataforma virtual, multiusuário, terá como desafio o desenvolvimento de produtos pensando na resolução do problema atual (COVID-19).
- 1.3 A competição será realizada por meio do apoio recebido nesta Chamada e terá duração de 48 horas ininterruptas.
- 1.4 Durante a competição os participantes serão acompanhados por mentores.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

- 2.1 Para fins do disposto nesta Chamada, considera-se apoiador, pessoa jurídica (de direito privado, com ou sem fins lucrativos), que assumem, no todo ou em parte, o apoio ao Desafio COVID-19.
- 2.2 Os apoiadores poderão realizar, por meio de cotas, apoio à inovação e extensão tecnológica, para o Desafio COVID-19.
- 2.3 Os valores das cotas de apoio poderão ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o custo operacional de responsabilidade do IFSULDEMINAS.
- 2.4 O limite máximo de apoio permitido nesta Chamada será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 2.5 Como contrapartida, os apoiadores terão suas marcas divulgadas durante a realização do Desafio COVID-19.

3. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

- 3.1 Serão aceitas propostas de apoio para o Desafio COVI-19 do dia 20 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 24 de março de 2020.
- 3.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I desta Chamada, deverá ser preenchido e encaminhado ao endereço eletrônico nit@ifsuldeminas.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Apoio ao Desafio COVID-19".
- 3.3 Após o recebimento das propostas pelo NIT, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

- 3.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento.
- 3.5 O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de março de 2020 no site do IFSULDEMINAS.
- 3.6 Na análise das propostas, será priorizada a ordem de submissão das mesmas, limitando-se à quantidade definida no item 2.4.
- 3.7 As empresas participantes poderão interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado, por meio do e-mail nit@ifsuldeminas.edu.br.
- 3.8 O prazo para resposta dos recursos será de até 24 horas contadas após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site do IFSULDEMINAS.
- 3.9 O resultado final será divulgado em 27 de março de 2020 no site do IFSULDEMINAS.
- 3.10 Após a aprovação e a divulgação do resultado, o IFSULDEMINAS entrará em contato com a empresa.
- 3.11 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSULDEMINAS serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Todo recurso será gerenciado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (Fadema), inscrita no CNPJ sob o no 03.049.886/0001-56, sediada na Rodovia Machado Paraguaçu km 03, na cidade de Machado/MG.
- 4.2 Havendo sobra de recurso, o valor será utilizado em outros eventos de inovação e extensão tecnológica do IFSULDEMINAS, visando a solução de problemas reais, internos ou externos a Instituição.
- 4.3 Em caso de dúvidas, a empresa poderá entrar em contato com o NIT, pelo telefone (35) 3449-6278 ou e-mail nit@ifsuldeminas.edu.br.
- 4.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Desafio.

Pouso Alegre/MG, 20 de março de 2020.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I - CHAMADA PÚBLICA 2020

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A INOVAÇÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DO DESAFIO COVID-19

DADOS (Pessoa jurídica):

Empresa:

CNPJ:

Endereço completo:

Diretor:

E-mail:

Telefone contato:

PROPOSTA DE APOIO

Exemplo:

Cota de apoio a inovação e extensão tecnológica por meio de Desafio COVID-19, regido pelo IFSULDEMINAS, no valor de R\$ x00,00 (x reais).

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, por meio deste, atender à Chamada Pública que visa apoiar a realização do Desafio COVID-19, através de uma competição (Hackathon).

Em caso de aprovação, comprometo-me a entregar o apoio a esta Chamada, pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (Fadema).

Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSULDEMINAS ou a seus participantes e que o apoio, se aprovado, será considerado como carta de compromisso e de doação.

Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

Local/data.

Assinatura e carimbo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - RET, em 20/03/2020 20:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55131

Código de Autenticação: 591e87410f



